



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
18/04/24
Rafael Bolsasquem Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 184
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

18/04/24

1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que sejam feitas substituições de containers que estão com avarias.

JUSTIFICATIVA

Pede-se urgência nessas substituições, pois os colaboradores que trabalham no setor do lixo, estão tendo que entrar nesses containers com avarias para retirar o lixo, pois o caminhão não consegue encaixa-los devido estarem quebrados.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de Abril de 2024.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO
17/04/2024

Rafael Belaschiem Ferreira
Diretor

REGISTRADO
18/04/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 185
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

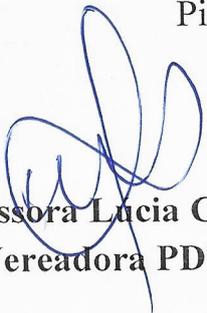
A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica ao Poder Executivo que providencie a aquisição de barracas de feirantes e que sejam disponibilizadas mediante comodato.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de barracas de feirantes pela municipalidade irá fomentar ainda mais a nossa feirinha, disponibilizando-as àqueles pequenos produtores rurais e artesãos deste município, para que possam mostrar os seus produtos e proporcionar um aumento dos seus rendimentos. A fiscalização e disponibilização das barracas ficariam a cargo dos responsáveis pela casa da agricultura, mediante termo próprio.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de Abril de 2024.


Professora Lucia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

17/04/24
Rafael Sales Lima Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 186
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

18/04/24

1º SECRETÁRIO

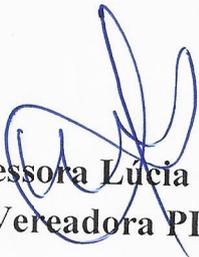
A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que sejam feitos serviços de pinturas refletivas e reparos nos redutores de velocidades de todas os bairros do município

JUSTIFICATIVA

Pede-se pinturas com tintas refletivas para reduzir o risco de acidentes. Os motoristas já não estão conseguindo avistar de longe essas lombadas devido à falta de pintura.

Certos de sua atenção, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de Abril de 2024.


Professora Lucía Corral
Vereadora PDT

